



INDICAÇÃO N.º 741/2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal o **desenvolvimento de ações que visem à utilização de recursos de tecnologia assistiva para os alunos com deficiência nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Itabaiana-Se.**

JUSTIFICATIVA

A importância do desenvolvimento de ações voltadas à utilização de recursos de tecnologia assistiva para alunos com deficiência nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Itabaiana-SE é fundamental para garantir a inclusão educacional, a equidade de oportunidades e a plena cidadania desses estudantes. As tecnologias assistivas permitem que alunos com deficiência participem ativamente do processo de aprendizagem, junto aos demais colegas, como também contribuem para a quebra de barreiras físicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais no ambiente escolar.

Atende aos princípios da Educação Inclusiva, previstos na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015), na LDB (Lei nº 9.394/1996) e na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, reforçando o dever do município de garantir acesso, permanência, participação e aprendizagem a todos os alunos, sem discriminação.

Investir em tecnologia assistiva na educação municipal não é apenas uma ação de acessibilidade, mas uma estratégia de justiça social e desenvolvimento humano. Ao adotar essas ferramentas, Itabaiana dá um passo decisivo para construir uma educação pública mais inclusiva, moderna e sensível às diferenças, promovendo a formação integral de todos os seus cidadãos.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _ de junho de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador